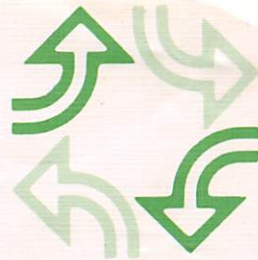




Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de
JUARA
Rumo ao Progresso
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 1.026/95 DE 10 DE OUTUBRO DE 1.995.

Estabelece jornada de trabalho aos servidores e fixa horário de funcionamento da Prefeitura Municipal de Juara.

O prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica estabelecido o horário de funcionamento da Prefeitura Municipal e demais órgãos da administração direta e indireta, para atendimento ao público em geral, das 12:00 hs às 18:00 hs de segunda a sexta-feira.

Art. 2º - A jornada de trabalho dos servidores da área administrativa (burocrática), será de 30 horas semanais, em turno ininterrupto, das 12:00 às 18:00 horas, excetuando-se a Divisão de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde e Organização Social; serviços de campo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social; Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

§ 1º - A carga horária dos servidores abrangidos pelo "caput" deste artigo, poderá ser complementada até o limite fixado por Lei, por conveniência da administração e em programas especiais desenvolvidos pelo Município.

§ 2º - Os dispositivos deste artigo não se aplicam aos servidores de confiança que tenham cargos providos em comissão.

Art. 3º - As dúvidas originadas pela interpretação do artigo anterior, serão resolvidas pela Secretaria Municipal de Administração da PMJU.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor no dia 16 de Outubro de 1.995, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso em 10 de Outubro de 1.995.

APARECIDO PINOTI
PREFEITO MUNICIPAL



El presente documento es una copia de un documento original.

Este documento es una copia de un documento original.

Este documento es una copia de un documento original.

Este documento es una copia de un documento original.

Este documento es una copia de un documento original.

Este documento es una copia de un documento original.

Este documento es una copia de un documento original.

Este documento es una copia de un documento original.

Este documento es una copia de un documento original.
